

Por Valentina Trevor, André Rossi

Em vigor há 11 anos, lei traz regras e recomendações para acondicionamento e destinação de resíduos

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL), sancionou, com veto parcial, a [Lei 10.601/2024](#), que modifica dispositivos da legislação que dispõe sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos hospitalares e dos serviços de saúde no estado (Lei 6.635/2013).

De iniciativa do deputado Samuel Malafaia (PL), a nova lei estabelece o dever dos estabelecimentos de saúde adotarem as melhores práticas e tecnologias que minimizem o volume de resíduos enviados para disposição final ambientalmente adequada.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 18.12.2024